

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 16 731/2007

Por despacho 30 de Maio de 2007 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, por subdelegação, foi autorizada a alteração da acumulação de funções de doze horas para dezoito horas semanais de Célia Maria Simões Pireza Castanho, enfermeira graduada, no Centro de Saúde de Alcochete, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., com efeitos a 1 de Junho de 2007.

29 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 16 732/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 do coordenador sub-regional, no uso de competência delegada, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao Dr. Jaime António Pedro Brito da Torre, assistente graduado de medicina geral e familiar, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, dotação de pessoal do Centro de Saúde do Barreiro, com início a 1 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Departamento de Gestão e Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 16 733/2007

Por despachos da enfermeira-directora do Centro Hospitalar de Cascais e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 28 de Março e de 23 de Maio de 2007, respectivamente, foi a Maria Manuela Lima Louceiro, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, autorizado o pedido de renovação da acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais no Centro de Saúde de Cascais, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período de tempo. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — A Directora, *Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim*.

Despacho (extracto) n.º 16 734/2007

Por despachos da enfermeira-directora do Centro Hospitalar de Lisboa — Zona Central e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 22 de Março e de 23 de Maio de 2007, respectivamente, foi a Ana Paula Bernardo Vieira Martins Bico, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa — Zona Central, autorizado o pedido de renovação da acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais no Centro de Saúde de Odivelas/Pontinha, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período de tempo. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — A Directora, *Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim*.

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Deliberação n.º 1460/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 28 de Junho de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo de Marisa Isabel Coelho Marinho, por três meses, eventualmente renováveis, por um único e igual período, para o exercício de funções na categoria de enfermeiro, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos desde 12 de Junho de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Director, *Domingos Neto*.

2611034277

Deliberação n.º 1461/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 14 de Junho de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo com Fernanda Manuela dos Santos Domingues, por três meses, não renováveis, para o exercício de funções na categoria de auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos desde 15 de Maio de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Director, *Domingos Neto*.

2611034278

Deliberação n.º 1462/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 14 de Junho de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, eventualmente renováveis, por um único e igual período, com Ana Filipa Lacerda Santos Teixeira Martinho para o exercício de funções na categoria de assistente administrativa, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 28 de Maio de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Director, *Domingos Neto*.

2611034280

Deliberação n.º 1463/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 28 de Junho de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo de Ana Margarida Mostardinha Alves Murteiro, por três meses, não renováveis, para o exercício de funções na categoria de enfermeiro, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos desde 5 de Junho de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Director, *Domingos Neto*.

2611034282

Deliberação n.º 1464/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 14 de Junho de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo de Ângela Maria Martins da Fonte, por três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, para o exercício de funções na categoria de auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos desde 24 de Maio de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Director, *Domingos Neto*.

2611034284

Deliberação n.º 1465/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 14 de Junho de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo de Ana Susete de Abreu Simões, por três meses, não renováveis, para o exercício de funções na categoria de enfermeiro, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos desde 12 de Maio de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Director, *Domingos Neto*.

2611034281

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 13 756/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização em 1 de Julho de 2007.

25 de Maio de 2007. — Pelo Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

ANEXO

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número do registo	Titular da AIM (*)	Grupo/ subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogêneo	Escalação	Taxa comparticipação		Preço (PVP) (em euros)	Preço de referência (em euros)
											Regime geral (percentagem)	Regime especial (percentagem)		
Levotiroxina sódica	Comprimido	0,075 mg	Eutirox	60 comprimidos ...	3743689	Merck, S. A.	8.3	Hormonas da tiroide e anti-tiroideos.		B	69	84	3,13	
Fenofibrato	Comprimido de libertação modificada.	160 mg	Supralip 160 mg	30 comprimidos ...	3319985	Solvay Farma, L. ^{da}	3.7	Antidislipidémicos		C	37	52	10,73	
Fenofibrato	Comprimido de libertação modificada.	160 mg	Supralip 160 mg	10 comprimidos ...	3319688	Solvay Farma, L. ^{da}	3.7	Antidislipidémicos		C	37	52	3,57	
Gabapentina	Cápsula	100 mg	Gabapentina Tolife (a).	60 cápsulas	5014113	toLife — Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0281	A	95	100	7,07	7,30
Gabapentina	Cápsula	100 mg	Gabapentina Tolife (a).	20 cápsulas	5014071	toLife — Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0280	A	95	100	2,90	2,99
Gabapentina	Cápsula	300 mg	Gabapentina Tolife (a).	60 cápsulas	5014147	toLife — Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0283	A	95	100	21,17	22,27
Gabapentina	Cápsula	400 mg	Gabapentina Tolife (a).	60 cápsulas	5014170	toLife — Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.	GH0285	A	95	100	27,70	29,15
Glimepirida	Comprimido	1 mg	Glimepirida Actavis 1 mg Comprimidos (a).	15 comprimidos ...	5018833	Actavis Group hf.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0356	A	95	100	1,25	1,29
Glimepirida	Comprimido	1 mg	Glimepirida Actavis 1 mg Comprimidos (a).	60 comprimidos ...	5916788	Actavis Group hf.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0321	A	95	100	5,42	5,08
Glimepirida	Comprimido	2 mg	Glimepirida Actavis 2 mg Comprimidos (a).	60 comprimidos ...	5916887	Actavis Group hf.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0322	A	95	100	9,85	9,22
Glimepirida	Comprimido	3 mg	Glimepirida Actavis 3 mg Comprimidos (a).	60 comprimidos ...	5916986	Actavis Group hf.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0323	A	95	100	13,97	13,08
Glimepirida	Comprimido	4 mg	Glimepirida Actavis 4 mg Comprimidos (a).	60 comprimidos ...	5917083	Actavis Group hf.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0324	A	95	100	15,77	14,77
Indapamida	Comprimido de libertação prolongada.	1,5 mg	Indapamida Alter 1,5 mg Comprimidos de Libertação Prolongada (a).	15 comprimidos ...	5900584	Alter, S. A.	3.4.1.1	Tiazidas e análogos	GH0514	B	69	84	3,55	3,55
Indapamida	Comprimido de libertação prolongada.	1,5 mg	Indapamida Alter 1,5 mg Comprimidos de Libertação Prolongada (a).	30 comprimidos ...	5900782	Alter, S. A.	3.4.1.1	Tiazidas e análogos	GH0515	B	69	84	6,36	6,36
Lumiracoxib	Comprimido revestido por película.	100 mg	Prexige	10 comprimidos ...	5013826	Novartis Farma — Produtos Farmacêuticos, S. A.	9.1.9	Inibidores selectivos da Cox 2.		B	69	84	11	
Lumiracoxib	Comprimido revestido por película.	100 mg	Prexige	30 comprimidos ...	5013834	Novartis Farma — Produtos Farmacêuticos, S. A.	9.1.9	Inibidores selectivos da Cox 2.		B	69	84	28,12	

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número do registo	Titular da AIM (*)	Grupo/ subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogêneo	Escala	Taxa comparticipação		Preço (PVP) (em euros)	Preço de referência (em euros)
											Regime geral (percentagem)	Regime especial (percentagem)		
Pravastatina	Comprimido	10 mg	<i>Pravastatina Arrowblue (a).</i>	20 comprimidos . . .	5447487	Arrowblue Produtos Farmacêuticos, S. A.	3.7	Antidislipidémicos	GH0333	C	37	52	7,26	7,60
Pravastatina	Comprimido	10 mg	<i>Pravastatina Arrowblue (a).</i>	60 comprimidos . . .	5013354	Arrowblue Produtos Farmacêuticos, S. A.	3.7	Antidislipidémicos	GH0358	C	37	52	18,50	19,08
Pravastatina	Comprimido	20 mg	<i>Pravastatina Arrowblue (a).</i>	60 comprimidos . . .	5013362	Arrowblue Produtos Farmacêuticos, S. A.	3.7	Antidislipidémicos	GH0227	C	37	52	42,50	43,83
Pravastatina	Comprimido	40 mg	<i>Pravastatina Arrowblue (a).</i>	60 comprimidos . . .	5013370	Arrowblue Produtos Farmacêuticos, S. A.	3.7	Antidislipidémicos	GH0360	C	37	52	57,26	59,04
Progesterona	Cápsula mole	100 mg	<i>Utrogestan</i>	15 cápsulas	5015912	Jaba Farmacêutica, S. A.	8.5.1.3	Progestagénios		C	37	52	3	
Risperidona	Comprimido revestido por película.	0,5 mg	<i>Risperidona Generis (a).</i>	60 comprimidos . . .	5814488	Generis Farmacêutica, S. A.	2.9.2	Antipsicóticos	GH0493	C	37	52	14,04	14,02
Risperidona	Comprimido revestido por película.	0,5 mg	<i>Risperidona Generis (a).</i>	20 comprimidos . . .	5814389	Generis Farmacêutica, S. A.	2.9.2	Antipsicóticos	GH0492	C	37	52	5,39	5,38
Risperidona	Comprimido revestido por película.	4 mg	<i>Risperidona Generis (a).</i>	60 comprimidos . . .	5815287	Generis Farmacêutica, S. A.	2.9.2	Antipsicóticos	GH0494	C	37	52	127,45	119,80
Sertralina	Comprimido revestido por película.	50 mg	<i>Sertralina Gerlina (a).</i>	60 comprimidos . . .	5996392	DAQUIMED — Comércio de Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.3	Antidepressores . . .	GH0304	C	37	52	31,12	31,13
Sertralina	Comprimido revestido por película.	50 mg	<i>Sertralina Gerlina (a).</i>	20 comprimidos . . .	5996194	DAQUIMED — Comércio de Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.3	Antidepressores . . .	GH0303	C	37	52	11,52	12,67
Sinvastatina	Comprimido revestido.	40 mg	<i>Sinvastatina Alistim 40 mg Comprimidos Revestidos (a).</i>	60 comprimidos . . .	5268792	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica, L.ª	3.7	Antidislipidémicos	GH0234	C	37	52	63,98	64,83
Sinvastatina	Comprimido revestido.	40 mg	<i>Sinvastatina Baldacci 40 mg Comprimidos Revestidos (a).</i>	60 comprimidos . . .	5012737	Farmoquímica Baldacci, S. A.	3.7	Antidislipidémicos	GH0234	C	37	52	47,85	64,83
Terbinafina	Creme	10 mg/g	<i>Terbinafina Ratiopharm (a).</i>	Uma bisnaga de 15 g.	5989686	RATIOPHARM — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.ª	13.1.3	Antifúngicos	GH0531	C	37	52	3,29	3,29
Trandolapril	Cápsula	0,5 mg	<i>Trandolapril Generis (a).</i>	14 cápsulas	5015359	Generis Farmacêutica, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.		B	69	84	1,62	
Trandolapril	Cápsula	0,5 mg	<i>Trandolapril Generis (a).</i>	56 cápsulas	5015409	Generis Farmacêutica, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.		B	69	84	5,22	

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número do registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico (1)	Designação GFT (2)	Grupo homogêneo	Escala	Taxa comparticipação		Preço (PVP) (em euros)	Preço de referência (em euros)
											Regime geral (percentagem)	Regime especial (percentagem)		
Trandolapril	Cápsula	2 mg	Trandolapril Generis (a).	14 cápsulas	5015425	Generis Farmacéutica, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	B	B	69	84	5,66	
Trandolapril	Cápsula	2 mg	Trandolapril Generis (a).	56 cápsulas	5015458	Generis Farmacéutica, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	B	B	69	84	20,46	
Trandolapril	Cápsula	4 mg	Trandolapril Generis (a).	56 cápsulas	5015524	Generis Farmacéutica, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	B	B	69	84	21,85	

(*) Autorização de introdução no mercado.

(**) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

(a) Medicamento genérico.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 16 735/2007

A alínea *a*) do artigo 68.º do estatuto da carreira docente prevê a possibilidade de concessão de destacamento, por via administrativa, aos docentes do quadro com vista ao exercício de funções docentes em estabelecimento de educação ou ensino públicos.

Assim, considerando a necessidade de atender a situações de doença ou de deficiência do docente, dos seus ascendentes ou descendentes, cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto, nos termos da lei, cuja gravidade requeira a permanência em determinado local para aí poder beneficiar de cuidados médicos ou se demonstre a imprescindibilidade da permanência no quadro de vivência familiar de referência, determino para os anos em que não se verifique o concurso de destacamento por condições específicas, que:

1 — Os docentes cuja situação se enquadre na previsão supra-indicada e pretendam obter o destacamento respectivo devem apresentar o pedido junto da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE).

2 — O pedido de destacamento do docente a ser enviado para a DGRHE deve ser instruído com todos os documentos que comprovem a situação invocada que confirme a situação de doença ou de deficiência, nos termos do disposto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 21 de Janeiro.

3 — A formalização do pedido é feita através do preenchimento de um formulário electrónico disponibilizado pela DGRHE, organizado de forma a recolher a seguinte informação do docente:

- Elementos legais de identificação;
- Elementos necessários à sua ordenação;
- Formulação de preferências por estabelecimentos de educação ou de ensino, no máximo de 25.

4 — O docente terá a possibilidade de recuperação dos elementos da candidatura do concurso de destacamento por condições específicas, caso seja aplicável.

5 — Ao aceder à aplicação, o docente pode proceder às alterações justificadas pela situação, corrigindo os elementos introduzidos aquando da candidatura ao concurso de destacamento por condições específicas.

6 — Para efeitos dos números anteriores, o docente deve utilizar o seu número de candidatura e a palavra-chave que utiliza no concurso de professores e aqueles que não possuam o número de candidatura e palavra-chave devem proceder à inscrição obrigatória no sítio da DGRHE.

7 — A documentação necessária para a instrução do pedido deverá ser enviada à DGRHE no prazo de cinco dias úteis após a apresentação do mesmo por via electrónica.

8 — Após a análise dos pedidos, a DGRHE procederá ao envio, igualmente por via electrónica, da lista de candidatos a destacar com as preferências manifestadas, para a respectiva direcção regional de educação.

9 — A direcção regional de educação procederá à colocação do docente em horários indicados pelas escolas até à 2.ª contratação cíclica, respeitando as preferências manifestadas e de acordo com o disposto nos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro.

10 — O procedimento administrativo aqui previsto ocorrerá entre os meses de Junho a Agosto, cabendo à DGRHE a sua implementação.

5 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Rectificação n.º 1158/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, anexa-se a nova listagem de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas em 2006, para rectificação da listagem n.º 207/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007.

9 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia Castro*.